



TC – 006.279/2009-2

DESPACHO

4/6/2012

Autorizo, com fundamento no art. 164 do Regimento Interno e nos termos da delegação de competência contida no art. 2º da Portaria nº 001/GM-JM/2011, a concessão de vista e cópia a Alcino Luis da Costa Lemos Junior, nos termos do RE 48.478.455-7.

Encaminhe-se à Sala dos Advogados.



RICARDO GABAN FERNANDEZ

Chefe de Gabinete